

homologação da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto.

**4.2.16. Processo nº 2.00171/2012-CSMP (PA Nº 2008002-MP/1ªPJCIV)**

**Procedência:** 9º PJ Dir. Const. Fund. Ação. Const. Prob. Adm. e Faz. Pub de Santarém

**Interessado(s):** Prefeitura Municipal de Santarém.

**Assunto:** Apurar possíveis práticas de nepotismo no Município de Santarém.

**O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, vez que não se aplica a Súmula Vinculante nº 13 do STF, pois a mesma restringe-se a combater o nepotismo no preenchimento de cargo em comissão ou de confiança ou ainda de função gratificada.**

**4.2.17. Processo nº 2.00133/2012-CSMP (PE Nº 050/2002-MP/PJ/DC/PP)**

**Procedência:** 3º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

**Interessado(s):** Maria Clélia dos Santos Pantoja; Almir José de Oliveira Gabriel.

**Assunto:** Representação para fins de apuração de improbidade administrativa, contra o Sr. Almir José de Oliveira Gabriel, ex-governador do Estado do Pará.

**O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da prescrição.**

**4.2.18. Processo nº 2.00136/2012-CSMP (IC Nº 002/2009-MP/PJCP)**

**Procedência:** PJ de Capitão Poço

**Interessado(s):** A Coletividade; Maria Aparecida Teotonho; Manoel Aladir Siqueira.

**Assunto:** Apurar supostos atos de improbidades administrativas na administração municipal de Capitão Poço, face à dispensa ilegal de servidora estável.

**O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da prescrição.**

**4.2.19. Processo nº 077/2010 (PE nº 035/2007-MP/PJ/DC/PP) - Protocolo nº 6683/2007.**

**Procedência:** 4ª PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 124/2010).

**Interessado(s):** Movimento Popular Unificado.

**Assunto:** Improbidade - Solicita providências quanto a irregularidades praticadas por agentes da CTBEL na fiscalização do trânsito local.

**O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da carência de pressupostos suficientes para fundamentar eventual propositura de Ação Civil Pública ou qualquer outra providência legal, subsistindo apenas os indícios apontados na denúncia originária, os quais acabaram por não ser ratificados, devido à ausência das partes, após devida notificação.**

**4.2.20. Processo nº 243/2010 (PE nº 005/2010-MP/PJJ) - Protocolo nº 23229/2010.**

**Procedência:** PJ de Juruti (Of. Nº 438/2010).

**Interessado(s):** A Coletividade.

**Assunto:** Averiguar possível cometimento de crime ambiental pelo Sr. Adercio Brito, proprietário de uma marcenaria localizada na cidade de Juruti

**O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, com fulcro na súmula nº 002/1998, devendo o Promotor de justiça proceder nos termos do art. 28 do CPP, dando ciência as partes.**

**4.2.21. Processo nº 085/2010 (PA nº 007/2003-MP/PJMA) - Protocolo nº 9170/2010.**

**Procedência:** 2ª PJ de Monte Alegre (Of. Nº 009/2010).

**Interessado(s):** Luiz Maia Construções.

**Assunto:** Improbidade - Representação contra a Prefeitura Municipal de Monte Alegre por irregularidades em processo licitatório na Secretaria Municipal de Obras.

**O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da prescrição.**

**5 - O que ocorrer.**

**5.1. Apreciação do Ofício nº 038/2012-CPJCVI** (protocolo nº 25563/2012), da lavra da Procuradora de Justiça Dra. **MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, Coordenadora da Procuradoria de Justiça Cível**, por meio do qual solicita com fulcro no art. 7º da Resolução nº 040/2011-CPJ, que o Conselho Superior do Ministério Público mantenha a convocação dos Promotores de Justiça de terceira entrância, para atuar na Procuradoria de Justiça Cível **enquanto perdurar a necessidade**, nos termos do art. 7º da Resolução nº 040/2011-CPJ, uma vez que, mais da metade dos Procuradores de Justiça Cível, estarão afastados das funções de execução no mês de julho do corrente ano. O Egrégio Conselho **TOMOU CONHECIMENTO** do expediente e **DECIDIU**, à unanimidade, pela permanência da convocação dos Promotores de Justiça de 3ª entrância, enquanto perdurar a necessidade, nos termos do art. 7º da Resolução nº 040/2011-CPJ.

**5.2 - Ofício nº 081/2012/MPSUBPGJ-JI - (Protocolo nº 25728/2012)**, subscrito pelo Subprocurador-Geral de Justiça pra a área jurídico-institucional, em exercício, Dr. **ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**, através do qual informa que encaminhou aviso aos membros que figuram até 20ª classificação da lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse de atuar em substituição por convocação no 2º e 9º cargos da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém e considerando que não houve interessados dentre os membros que figuram até a 20ª colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância, em razão do que se encaminhou a consulta aos membros que figuram entre a 21ª e a 3ª 0ª classificação da referida lista de antiguidade. O Egrégio Conselho **TOMOU CONHECIMENTO** do expediente e, à unanimidade, **REFERENDOU** a convocação do Promotor de Justiça **ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE**,

em razão de ser o membro mais antigo que aceitou o encargo, para que atue por substituição no 2º e 9º cargos da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém enquanto houver necessidade.

**Belém, 27 de junho de 2012**

**ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**

Procurador de Justiça Criminal

Secretário do Conselho Superior

**APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402183**

**NÚMERO: 1**

Assinatura: 29/06/2012

Valor: 0,00

Justificativa: Retificação da cláusula quarta do 1º Termo Aditivo que trata da Classificação Orçamentária.

Contrato: 16/2011

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402186**

**Nº do Termo de Cooperação: 009/2010-MP/PA.**

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Faculdades Integradas Brasil Amazônia - FIBRA.

**Objeto:** Cooperação Científica e Técnica para cessão de estagiários.

**Vigência:** 02/07/2012 a 01/07/2014

**Valor: -**

**Dotação Orçamentária:** 12101.03.122.1357.6470; Elemento de Despesa: 3390-36

**Fonte de Recurso:** 0101

**Foro:** Belém

**Data da Assinatura:** 29/06/2012

**Endereço das Partes:** Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém/PA e, Avenida Gentil Bittencourt, 1144, Bairro Nazaré, CEP: 66040-174, Belém/PA.

**APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402192**

Número: 1

Assinatura: 29/06/2012

Valor: 0,00

Justificativa: Retificação da cláusula quarta do 1º Termo Aditivo que trata da Classificação Orçamentária.

Contrato: 15/2011

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**PORTARIAS PGJ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402368**

**PORTARIA Nº 2871/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA das funções de Coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (NÚCLEO MULHER – CAO/Criminal), designada pela Portaria nº 930/2012-MP/PGJ, de 6/3/2012, a contar de 5/6/2012.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Lucinery Helena Resende Ferreira se houve no desempenho das atribuições da referida função.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Belém, 18 de junho de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2872/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (NÚCLEO MULHER – CAO/Criminal), a contar de 5/6/2012, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Belém, 18 de junho de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2873/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, *alinea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alinea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES para exercer o cargo de Promotor de Justiça de Canaã dos Carajás, em virtude da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA, no período de 30/5 a 26/6/2012, e em caráter cumulativo, exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça de Parauapebas, no período de 9 a 30/6/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Parauapebas.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Belém, 18 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2874/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a contar de 10/5/2012, a designação da Promotora de Justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA para exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça de Parauapebas, contida na Portaria nº 2024/2012-MP/PGJ, de 14/5/2012.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Belém, 18 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2875/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alinea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alinea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre os Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Ananindeua, no período de 18/6 a 17/7/2012, em virtude da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça VALÉRIA PORPINO NUNES IANNUZZI, sem prejuízo de suas atribuições no município de Ananindeua.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Belém, 18 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2876/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Pará,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2504/2012-MP/PGJ, de 29/5/2012, no período de 28/5 a 26/7/2012, a contar de 5/6/2012, para gozo oportuno.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Belém 18 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2886/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, estabelecidas pela Portaria nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, em 16/7 a 14/8/2012 para gozo no período de 5/7 a 3/8/2012.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Belém 19 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2887/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça EMÉRIO MENDES COSTA para participar do Curso Tecnologia para Profissionais de Segurança, no dia 21/6/2012, em São Paulo/SP.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça NATANAEL CARDOSO LEITÃO para participar do evento denominado "SINASE Agora é Lei", nos dias 18 e 19/6/2012, em Brasília/DF.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Belém, 19 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2888/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará,

**R E S O L V E:**

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE estabelecidas pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 1º a 30/6/2012, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE estabelecidas pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 1º a 30/6/2012, a contar de 6/6/2012, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORRÊA estabelecidas pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 1º a 30/6/2012, para gozo oportuno.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Belém 19 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2890/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-